

EDITAL Nº. 01/2020 – PET SERVIÇO SOCIAL
MEIO AMBIENTE E USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

**Abertura de inscrições para 1º Teste
de Seleção de Aluna/o Bolsista e
Aluna/o Voluntária/o para o
Programa de Educação Tutorial -
PET- SERVIÇO SOCIAL.**

A Professora Tutora do Programa de Educação Tutorial – PET SERVIÇO SOCIAL – MEIO AMBIENTE E USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS, da UNIOESTE - *Campus* de Toledo, conforme previsto no artigo 13, II, da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, convida por meio deste edital, as/os estudantes do Curso de Graduação de Serviço Social da Unioeste/Campus de Toledo, interessadas/os em ingressar no PETSS, a se inscreverem no processo seletivo para preenchimento de vagas. Considerando as indicações institucionais de suspensão de atividades presenciais durante o período de Pandemia da Covid-19, os procedimentos de inscrição e seleção serão realizados de forma remota.

Portanto, no uso de suas atribuições, conforme Manual de Orientações Básicas - PET do MEC/SESu/DEPEM para Programa de Educação Tutorial, RESOLVE:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições são gratuitas;

1.2 As inscrições serão realizadas de **28 de Setembro a 13 de Outubro de 2020**, mediante o envio de email para o endereço petservicosocialunioeste@gmail.com, contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (Anexo 1). Serão aceitas assinaturas digitais.
- b) Atestado de matrícula atualizado;

- c) Histórico Escolar em formato digital (em PDF ou JPG). Para os alunos que ingressaram no Curso antes de 2020, poderá ser o histórico emitido pelo sistema Academus Web (Histórico Completo de Disciplinas). Os alunos ingressantes no ano letivo de 2020, no caso de acadêmicas/os do 1ºano, deverão enviar cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio .
- d) Currículo na Plataforma Lattes, com foto atual, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>;
- e) Estudo Dirigido: texto com até 3 laudas, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 cm, contendo a argumentação dissertativa da questão abaixo, tendo como referência (obrigatória) o conteúdo abordado pela autora e outros autores (não obrigatório) que estudam o tema e a/o candidata/o queira utilizar. O arquivo deve ser enviado em pdf.

Questão: Argumente sobre a relação entre “questão social e questão ambiental” no contexto da sociabilidade do capital e os desafios da intervenção profissional da/o Assistente Social, tendo como mediação a educação ambiental

Referência: Capítulo 2, item 2.3, intitulado: **A “Questão Ambiental” e os Desafios ao Serviço Social** (p. 114-133), Tese de Doutorado: “*Capitalismo Contemporâneo e Questão Ambiental: o desenvolvimento sustentável e a ação do Serviço Social*”. Maria das Graças e Silva. (UFPE, 2008). Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9370>

- f) O assunto do email deverá ser: “[Seleção PETSS 2020 – Inscrição – nome candidata/o]”.

1.3 As inscrições serão homologadas dia **15 de Outubro de 2020 (terça-feira)**, a partir das 13:00 horas nos e-mails das turmas do Curso de Serviço Social da Unioeste/Campus de Toledo, na página do PET Serviço Social no Facebook e email das/os candidatas/os inscritas/os.

1.4 O envio fora do prazo e/ou o não envio da documentação completa indicada neste Edital, implica no indeferimento da inscrição para participação neste processo seletivo.

2. DAS/DOS CANDIDATAS/OS

2.1 Podem se candidatar e se inscrever no Teste de Seleção de Aluna/o Bolsista e alunas/os

voluntárias/os as/os acadêmicas/os que preencherem as seguintes condições:

- a) Estar, em 2020, regularmente matriculada/o no Curso de graduação de Serviço Social/Campus de Toledo - no 1º ano (no caso de interesse para a vaga voluntária), 2º ano ou 3º ano do referido curso;
- b) Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente das atividades do Grupo PETSS por 20 horas semanais, preferencialmente no período vespertino, acordadas com a tutora em planejamento de atividades;
- c) Não receber qualquer tipo de auxílio de órgãos fomentadores de pesquisa e/ou extensão universitária,
- d) Matricular-se regularmente no curso de Graduação em Serviço Social da Unioste/Campus de Toledo, nos anos subsequentes;

2.1 Uma vez selecionada/o para integrar no PETSS, é obrigação da/o bolsista e voluntária/o seguir o disposto na Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, em especial quanto aos deveres da/o bolsista previstos no art. 18, assim como o disposto no Termo de Compromisso da/o Aluna/o.

2.2 A/O bolsista poderá permanecer no programa até a conclusão do Curso, a depender de avaliações periódicas de desempenho realizadas pela tutora.

2.3 Durante o período de suspensão de atividades presenciais devido a pandemia da Covid-19, as atividades do Grupo estão sendo realizadas de forma remota.

3 DAS VAGAS E DAS BOLSAS

3.1 Estão disponíveis 3 (três) vagas para preenchimento imediato, para bolsistas;

3.2 Estão disponíveis para preenchimento imediato, 02 vagas voluntárias;

3.3 O valor da bolsa mensal é de R\$400,00¹, sendo paga nos doze meses do ano e cujos pagamentos seguem o cronograma e a disponibilização dos recursos pelo FNDE.

3.4 Todas/os candidatas/os (bolsistas e voluntárias/os), seguirão as mesmas normas, etapas e critérios aqui estabelecidos.

3.5 A tutora realizará chamada das/os candidatas/os classificadas/os para preenchimento

¹ É indispensável informar que é comum o atraso no pagamento das bolsas do PET.

das vagas, conforme a ordem de classificação final. Tendo uma lista para classificadas/os bolsistas e uma lista para classificadas/os voluntárias/os.

4 DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO

4.1 A seleção dar-se-á em duas etapas:

4.1.1. A Primeira Etapa é classificatória e será realizada pela banca examinadora, constituída, pela presidenta da banca, a tutora Profa. Dra. Cristiane Carla Konno e as professoras: Dra. Marli Renate Von Borstel Roesler e Dra. Diuslene Rodrigues da Silva, e as Petianas: Patrícia Tainara Adriano e Fernanda Bivilaqua Finkler, sem a presença das/os candidatas/os.

4.1.1.1 Será composta pela análise da documentação: Atestado de Matrícula; Histórico Escolar de Graduação para acadêmicas/os de 2º e 3ºanos e de Histórico Escolar de Ensino Médio para acadêmicas/os de 1º ano e a avaliação/análise da Questão do Estudo Dirigido, sendo realizados da seguinte forma:

a) Verificação de atestado de matrícula e Histórico Escolar. O atestado de matrícula, para além da confirmação do vínculo com o Curso de Serviço Social da Unioeste, será analisado para verificação da série e respectiva correspondência do nível de formação e aprendizado que a/o candidata/o possui. O aproveitamento escolar das/os candidatas/os se dará mediante a análise do Histórico Escolar, ao qual atribui-se como nota a média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas, sendo desclassificada/o a/o acadêmica/o que não obtiver no mínimo a média 70 (setenta) pontos – esta nota fica denominada de HE (Histórico Escolar).

b) Avaliação/Análise da Questão do Estudo Dirigido: cada membra da Banca de Seleção, atribui à resposta das/os candidatas/os uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota final de cada candidata/o, a média aritmética das notas atribuídas pelas membras – esta nota fica denominada de ED (Estudo Dirigido)

4.1.2 A Segunda Etapa é classificatória e será realizada no dia **22/10/2020 (quinta-feira)**. Trata-se da realização de entrevista coletiva, da Banca de Seleção e do Grupo PET Serviço Social com as/os candidatas/os, realizada de forma remota com o uso de plataforma virtual, cujo link de acesso será enviado para o email da/o candidata/o no dia anterior a data agendada. (Peso de 0 (zero) a 100 (cem), denominada de E, de Entrevista)

4.1.2.1 Para a entrevista virtual, as/os candidatas/os precisam dispor de acesso à internet

com áudio e vídeo. Caso não o tenham, deverá ser comunicado pelo email: petservicosocialunioeste@gmail.com, até o dia 21 de Outubro de 2020 (um dia antes), as 8:00 horas, para que seja acordada uma alternativa.

4.1.2.2 No caso de ocorrer problemas técnicos durante a entrevista virtual, poderá ser agendado outro horário para a entrevista dentro do cronograma do processo de seleção, que será comunicado a/ao candidata/o.

4.1.2.3 Os critérios de avaliação da entrevista são:

- a) Expectativas da/o candidata/o em relação ao curso de graduação e ao PETSS
- b) Disponibilidade de tempo para dedicar-se ao PETSS e à formação profissional
- c) Interesse no estudo da questão ambiental – (relação com a questão do estudo dirigido)
- d) Conhecimento a respeito do Programa PET e sobre o PET Serviço Social – Meio Ambiente e Uso Sustentável de Recursos Naturais.
- e) Trajetória Acadêmica – Currículo Lattes

Para tanto, a/o candidata/o deve acessar o Manual de Orientações Básicas do PET, disponível em: https://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf

Sobre o PET Serviço Social: Meio Ambiente e Uso Sustentável de Recursos Naturais, a/o candidata/o deve acessar a página na rede social digital do PET Serviço Social - Unioeste – Facebook.

4.2. A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas na Primeira e na Segunda Etapas, por meio do seguinte cálculo,

$$(ED \times 4 + E \times 3 + HE \times 3) \div 10$$

Sendo ED o Estudo Dirigido, E a Entrevista, e HE a análise do Histórico Escolar.

4.3. As/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 70 (setenta) estarão aprovada/os a preencher uma vaga no PETSS, dentro do limite de vagas deste edital para bolsistas e da mesma forma para as/os candidatas/os que estiverem pleiteando as vagas como voluntárias/os. Portanto, o resultado final estará organizado em duas listas de classificação: para candidatas/os às vagas com bolsa e candidatas/os às vagas voluntárias.

4.4. A classificação das/os candidatas/os dar-se-á segundo a nota final obtida na seleção.

4.5. Em caso de empate, adotar-se-ão os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- b) Maior idade.

4.6 O resultado final será publicado no dia **26 de Outubro de 2020 (segunda-feira)**, a partir das 13:00h, pelo email das turmas do Curso de Serviço Social da Unioeste/Campus de Toledo, pelos emails das/os candidatas/os e rede social digital do PET Serviço Social- Meio Ambiente e Uso Sustentável de Recursos Naturais (facebook).

5 DO CRONOGRAMA

DATA	HORA	COMO/LOCAL	ATIVIDADE
28/10/2020	Após as 14:00h	Emails das Turmas SS, Facebook do PETSS	Publicação de Edital de Abertura de Inscrições
28/10/2020 a 13/10/2020		Email do PETSS	Período de Inscrições
15/10/2020	Após 13:00h	Emails Turmas SS, das/os Candidatas/os Facebook do PETSS	Edital de Inscrições Homologadas
16/10/2020 a 19/10/2020	A definir com a Banca	A definir com a Banca	Primeira Etapa: sem a presença das/dos candidatas/os
21/10/2020	Até 8:00 h	Email do PETSS	Informar sobre condição de acesso a internet/áudio e vídeo
21/10/2020		Email das/os Candidatas/os	Enviar link de acesso para a sala virtual e horário, onde ocorrerá a entrevista coletiva
22/10/2020	14:00 h	Sala Virtual	Segunda Etapa: Entrevista Coletiva com a presença das/os candidatas/os
26/10/2020	8:00h	Emails Turmas SS, das/os Candidatas/os Facebook do PETSS	Edital de Divulgação do Resultado Final
03/11/2020	14:00 h	Sala do PETSS Plataforma Teams	INICIO DAS ATIVIDADES

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital tem validade de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis, contando a partir da data de publicação do resultado final.

6.2 As/os candidatas/os aprovadas/os devem entrar em contato com a Tutora via email cristiane.konno@unioeste.br e receberão link para reunião virtual de orientação acerca dos procedimentos de inserção no grupo e início das atividades, a ser realizada dia 03 de Novembro de 2020, as 14:00 horas.

6.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação da/o candidata/o do Processo Seletivo a qualquer tempo.

6.4 A ausência na entrevista acarretará na eliminação automática da/o candidata/o.

6.5 Questões não contempladas por esse edital serão deliberadas pela banca examinadora.

Divulgue-se.

Cumpra-se.

Toledo, 28 de Setembro de 2020.



Profa.Dra.Cristiane Carla Konno